

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Centro de Ciências Jurídicas – CCJ Departamento de Direito – DIR

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA				
Nome	DIREITO ADMINISTRATIVO			
Curso	ADMINISTRAÇÃO			
Código	DIR 7001	N° horas-aula	36	
Ano	2017	Período	2° semestre letivo.	
Dias e horários	Diurno – 3 0820 2 – sala CSE 011 Noturno – 6 2020 2 – sala CSE 011			
Professora	Dra. Luana Renostro Heinen (luanarheinen@gmail.com)			

II – EMENTA

Direito. Administração pública. Ato administrativo. Serviços públicos. Licitações e contratos administrativos. Controle administrativo.

	III – OBJETIVOS	
Geral	Apresentar aos estudantes do Curso de Administração os fundamentos do Direito, em especial do Direito Público e do Direito Administrativo, com abordagem teórico e prática que lhes possibilite capacitação para o exercício profissional.	
Específicos	 Indicar conceitos básicos de fundamentação do Direito: Estado, Poder político, sociedade, Direito Público. Identificar o Estado brasileiro como Estado de Direito Constitucional – apresentar as discussões sobre Estado liberal e social. Analisar a estruturação da Administração Pública por meio do Direito Administrativo. Discutir as competências do Estado, apresentando os serviços públicos e sua regulamentação. Compreender as licitações públicas como mecanismo para a contratação estatal. Assimilar a importância do Controle da Administração Pública e 	

- suas modalidades de exercício interno e externo (popular, legislativo e judicial).
- Trabalhar as competências atinentes a atuação profissional do Administrador no âmbito estatal e na iniciativa privada em conformidade com as regras de Direito Administrativo.

IV - CONTEÚDO

1 Teoria Geral do Direito

- 1.1 Noções Gerais do Direito: Estado, Poder político, sociedade
- 1.2 Estado de Direito Constitucional
- 1.3 Estado liberal e Estado social
- 1.4 Direito Público e Direito Privado

2 Direito Administrativo e Administração Pública

- 2.1 Origem histórica do Direito Administrativo
- 2.2 Regime Jurídico Administrativo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade do interesse público
- 2.3 Os princípios constitucionais administrativos
- 2.4 Poderes/ Deveres da Administração Pública
- 2.4.1 Poder vinculado e discricionário
- 2.4.2 Poder regulamentar
- 2.4.3 Poder de polícia

3 Administração Pública Brasileira: estrutura

- 3.1 Centralização e descentralização administrativa. Concentração e desconcentração.
- 3.2 Administração Pública direta e indireta: autarquias, fundações públicas, empresas pública e sociedades de economia mista, consórcios públicos

4 Atos Administrativos

- 4.1 Noções preliminares: conceito, classificação, perfeição, validade e eficácia.
- 4.2 Atributos e Requisitos dos atos Administrativos.
- 4.3 Revogação, anulação e convalidação.
- 4.4 Desvio de poder: excesso de poder, desvio de finalidade e abuso de poder.

5 Licitações e Contratos Administrativos

- 5.1 Noções preliminares: conceitos, aspectos gerais, aplicação.
- 5.2 Modalidades e tipos de licitações.
- 5.3 Fases da licitação
- 5.4 Regime jurídico dos contratos administrativos.
- 5.5 Cláusulas exorbitantes.
- 5.6 Execução, inexecução, extinção e penalidades.

6 Serviços Públicos

- 6.1 Concessões e permissões.
- 6.2 O regime de remuneração do concessionário.
- 6.3 Posição jurídica do poder concedente e do concessionário.

- 6.4 Posição jurídica dos usuários dos serviços públicos delegados sob concessão ou permissão.
- 6.5 Parcerias Público-privadas.

7 Controle na Administração Pública

- 7.1 Conceito de controle e sua abrangência
- 7.2 Controle interno e controle externo
- 7.2.1 Controle popular
- 7.2.2 Poder Legislativo e Tribunal de Contas
- 7.2.3 Controle judicial

	V – FONTES			
Bibliografia básica	ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado . 21. ed. rev. e atual. São Paulo: GEN, Método, 2013.			
	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo . 29. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2015.			
	SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de direito público . 3.ed. São Paulo: Malheiros, 1997.			
Bibliografia complementar	BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Democracia, estado social e reforma gerencial. Revista de administração de empresas , São Paulo, v. 50, n.1, p. 112-116, jan./mar.2010. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902010000100009 >. Acesso em 21 ago. 2014.			
	DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo . 28. ed. São Paulo: Atlas, 2015.			
	FURTADO, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos . 6. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2015.			
	MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno . 19. ed. rev. e atual. São Paulo: R. dos Tribunais, 2015.			
	MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 30. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2012.			

VI - METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada, primando por apresentar as principais jurídicas em torno do Estado, da política e da atuação da Administração Pública. Buscar-se-á estimular a participação dos alunos nas aulas por meio de questionamentos (método socrático) e apontamentos críticos. Trabalhos escritos de pesquisa em grupo e apresentações orais poderão ser eventualmente solicitados como metodologia de aprendizagem.

VII – AVALIAÇÃO		
Instrumentos de	1. Provas:	
avaliação	Para fins da avaliação semestral serão aplicadas duas provas escritas,	

com peso e conteúdos abaixo indicados:

- prova 1 aulas das unidades 1,2,3 e 4 valor 10,0
- prova 2 aulas das unidades 5,6 e 7 valor 5,0

A distribuição dos conteúdos (unidades) entre as provas poderá ser modificada na situação de alteração do cronograma constante deste plano de ensino.

2. Trabalhos:

Será realizado um <u>estudo de caso</u> com peso 5 (cinco) a ser computado na nota do segundo bimestre.

No caso dos trabalhos entregues fora do prazo: serão descontados 0,1 pontos por dia de atraso.

3. Prova de substituição:

A substituição das notas relativas à(s) provas(s) não realizada(s) será efetuada através de **prova escrita**, versando sobre o conteúdo da prova não realizada. Não serão substituídas notas de trabalhos.

4. Recuperação:

Haverá, ao final do semestre, uma **prova final de recuperação**, sobre toda a matéria ministrada no respectivo período letivo. Essa prova é obrigatória para os alunos que apresentarem média inferior a 6 (seis). Para ter direito à prova de recuperação é necessário ter média igual ou superior a 3 (três), bem como possuir frequência às aulas de no mínimo 75%. Alunos com média inferior a 3 (três) e/ou frequência insuficiente não terão direito à prova de recuperação, estando automaticamente reprovados.

VIII – CRONOGRAMA

Este cronograma representa a proposta inicial de distribuição das atividades para o semestre letivo. Durante o decorrer do período letivo, havendo necessidade, serão realizadas as adequações necessárias às peculiaridades de cada turma.

1º e 4 de agosto: Não haverá aulas - cessão de espaço do CSE para o evento 13º Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero.

8 (DIURNO) e 11 (NOTURNO) de agosto – *Mesa redonda* - Apresentação da disciplina e interação com os alunos. – Discussão inicial: Estado, Direito, Poder político, sociedade.

Agosto - Unidades 1 e 2

Setembro - Unidades 3 e 4

1^a PROVA

Outubro – Unidade 5

TRABALHO: Edital de Licitação

Novembro – Unidades 6 e 7

2ª PROVA

Dezembro – Dia 7 – Prova de Recuperação